

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu, compreendendo lâmpadas LED, lâmpadas tubulares LED, refletores LED e chuveiros elétricos, visando garantir o pleno funcionamento das instalações prediais, melhores condições de trabalho aos militares e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação destina-se ao atendimento da solicitação encaminhada pelo Corpo de Bombeiros de Jahu, visando à aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas da unidade operacional.

Os materiais atualmente instalados apresentam elevado desgaste decorrente do uso contínuo, das oscilações da rede elétrica e do término da vida útil dos equipamentos, ocasionando constantes falhas de funcionamento, redução da eficiência luminosa e comprometimento da infraestrutura predial.

A deficiência da iluminação interna e externa interfere diretamente na segurança das instalações, na circulação de militares e viaturas, na execução das atividades administrativas e operacionais e na pronta resposta às ocorrências atendidas pela corporação durante o período diurno e noturno.

Da mesma forma, os chuveiros elétricos instalados nos alojamentos apresentam desgaste provocado pelo uso coletivo permanente, registrando frequentes queimas e falhas de funcionamento, prejudicando as condições de higiene e descontaminação dos bombeiros após o atendimento de incêndios, acidentes, salvamentos e demais ocorrências.

A aquisição permitirá restabelecer as condições adequadas de funcionamento das instalações elétricas, proporcionando maior segurança, eficiência energética, economia de manutenção, conforto aos militares e preservação do patrimônio público.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Serão beneficiados diretamente todos os policiais militares do Corpo de Bombeiros de Jahu que desempenham atividades operacionais e administrativas na unidade, bem como os servidores que utilizam diariamente as dependências do quartel.

Indiretamente, toda a população atendida pelo Corpo de Bombeiros será beneficiada, considerando que instalações adequadas e plenamente funcionais contribuem para maior eficiência no atendimento das ocorrências de emergência.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se que a contratação proporcione:

- melhoria das condições de iluminação interna e externa do quartel;
- aumento da segurança das instalações;
- maior eficiência energética;
- redução de gastos com manutenção corretiva;
- substituição de equipamentos deteriorados;
- melhoria das condições de higiene dos militares;

- preservação do patrimônio público;
- continuidade das atividades operacionais do Corpo de Bombeiros;
- atendimento das normas de segurança das instalações elétricas.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1 Detalhamento do Objeto:

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais elétricos destinados exclusivamente à manutenção preventiva e corretiva das instalações do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu, localizado na Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado nº 33, Vila Jardim Brasília, Jahu/SP.

A contratação compreende o fornecimento dos seguintes materiais:

- **100 lâmpadas LED bulbo**, potência aproximada de 15W, base E-27, alimentação bivolt automática, temperatura de cor aproximada de 6.500K (luz branca fria), destinadas à substituição das lâmpadas atualmente instaladas nas dependências administrativas, alojamentos, corredores, depósitos, áreas operacionais e demais ambientes internos do quartel.
- **25 lâmpadas tubulares LED**, tipo T8 HO 240cm 6500k 48W, temperatura de cor aproximada de 6.500K, destinadas à modernização da iluminação de ambientes de grande circulação e áreas operacionais, proporcionando maior eficiência luminosa, economia de energia e redução de custos de manutenção.
- **10 refletores LED de aproximadamente 30W**, temperatura de cor aproximada de 6.500K, grau de proteção compatível para instalação externa, destinados à iluminação de acessos, estacionamentos, circulação de viaturas, pátios e áreas externas da unidade.
- **10 refletores LED de aproximadamente 100W**, temperatura de cor aproximada de 6.500K, proteção contra intempéries (IP65 ou superior), destinados à iluminação de grandes áreas externas do quartel, proporcionando maior visibilidade durante atendimentos noturnos, deslocamento de viaturas e operações emergenciais.

- **05 chuveiros elétricos**, alimentação em 220V, potência aproximada de 6.800W, com no mínimo quatro opções de temperatura, destinados à substituição dos equipamentos atualmente instalados nos alojamentos dos militares.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, livres de defeitos de fabricação, avarias, oxidação ou quaisquer danos que comprometam sua utilização.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas do fabricante, possuir certificação compulsória quando exigida pelos órgãos competentes e estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), INMETRO e demais legislações aplicáveis.

Serão aceitos produtos equivalentes tecnicamente, desde que possuam desempenho igual ou superior às especificações constantes da contratação.

O fornecimento será realizado em entrega única, observando rigorosamente as quantidades previstas, sendo responsabilidade da empresa contratada todas as despesas referentes ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais custos necessários até a efetiva entrega no Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu.

A Administração realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no ato do recebimento, podendo rejeitar produtos que apresentem divergências de especificação, defeitos, avarias, sinais de uso, embalagens violadas ou que não atendam às exigências deste Termo de Referência.

2.2. Estimativa de Valores:

Documento anexo: Documento anexo: Planilha de estimativa de preços baseada em três orçamentos obtidos pelo Corpo de Bombeiros de Jahu junto a empresas especializadas.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os materiais deverão atender às normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às certificações compulsórias do INMETRO quando aplicáveis, às normas de segurança elétrica vigentes, bem como às especificações dos fabricantes, garantindo qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, comprometendo-se a contratada a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos durante o período de garantia.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:



- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

fornecer materiais novos, originais e de primeiro uso;

- entregar todos os produtos conforme as especificações deste Termo de Referência;
- responsabilizar-se pelo transporte até o local de entrega;
- substituir imediatamente materiais recusados pela fiscalização;
- responder por danos causados à Administração ou a terceiros;
- manter todas as condições de habilitação durante a execução da contratação;
- cumprir os prazos estabelecidos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;

- receber e conferir os materiais entregues;
- rejeitar produtos em desacordo com as especificações;
- efetuar o pagamento na forma contratada;
- fornecer todas as informações necessárias ao cumprimento da contratação.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu - SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

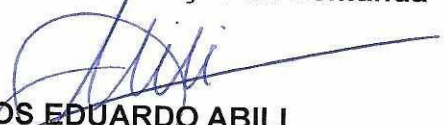
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: A vigência da contratação será de **90 (noventa) dias**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, prazo considerado suficiente para o fornecimento, entrega, conferência e recebimento definitivo dos materiais.

Jahu/SP, 22 de julho de 2026.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pela Formalização da Demanda


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

